



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MIRA, REALIZADA NO DIA 27
DE JULHO DE 1999: -----**

----- Aos vinte e sete dias do mês de Julho de mil novecentos e noventa e nove, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta ordinariamente, sob a presidência do Exm^o. sr. Dr. Agostinho Neves da Silva, estando presentes os Vereadores senhores, Eng^o. José Carvalheiro Machado, Eng^o. Hilário José da Cruz Petronilho e o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Paulino Carvalho Baptista Martins. Presentes, também, os srs. Chefe de Divisão de Gestão Urbana, Loteamentos e Obras Particulares, Eng^o. Belmiro Rui Machado e Chefe de Divisão de Obras Municipais, Saneamento Básico e Ambiente, Eng^o. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva. -----

----- Pelo sr. Presidente foi declarada a impossibilidade de ter lugar a reunião, sendo 09.30 horas, em virtude de não estar presente a maioria do número legal dos membros da Câmara Municipal, nos termos do n^o 1 artigo 79^o do Decreto-Lei n^o 100/84, de 29 de Março. -----

----- MARCAÇÃO DE FALTAS: -----

----- Em cumprimento do preceituado no n^o 2 artigo 79^o do Decreto-Lei n^o 100/84, de 29 de Março, procedeu-se ao registo das presenças e à marcação de faltas. Assim, verificou-se a presença dos Srs. Vereadores em epígrafe e as ausências, com marcação das respectivas faltas, do Sr. Presidente do Executivo Municipal, Dr. João Maria Ribeiro Reigota, bem como, dos Vereadores Sr. Dr. Mário Maduro, Eng. Carlos Caiado e Prof. Carlos Camarinha. -----

----- A título informativo, o Vereador Sr. Dr. Agostinho Neves da Silva esclareceu que a ausência do Sr. Presidente do Executivo se prendia com motivos de saúde e internamento de familiares. -----

----- Estando presente a munícipe D. Cristina Pereira, foi a mesma indagada pelo Vereador Sr. Dr. Agostinho Neves da Silva relativamente ao motivo da sua presença, tendo ela referido que se tratava de assunto relacionado com o alargamento de horário de funcionamento do estabelecimento denominado “Surf-Bar”, -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----ENCERRAMENTO:-----

----- E, verificando-se a falta de quórum, pelo sr. Presidente foi declarada a impossibilidade de dar cumprimento à ordem de trabalhos, sendo cerca de 10:00 horas, de que, para constar, se lavrou a presente acta. -----
